

Começa a partilha do bolo

Perde a União, ganham estados, municípios e o DF

EUGENIO NOVAES



A reforma tributária não empolgou como se esperava: faltaram 183 na primeira votação

Proposta tira receita da União

A reforma tributária prevista no texto da Comissão de Sistematização e acatada em sua maior parte pelo projeto do Centrão tem como filosofia básica aumentar a participação dos Estados e Municípios na receita tributária e promover a simplificação e modernização do sistema tributário. Uma das novidades é a criação do ICM ampliado, que a partir do novo texto passará a englobar outros impostos, antes arrecadados apenas pela União. O exemplo é o imposto sobre as operações relativas aos combustíveis. Com a reforma, ganham os Estados e os municípios e perde a

União.

A proposta é considerada pelos constituintes como um grande avanço. "Um salto de qualidade", na opinião do deputado Gastão Righi (PTB-SP). Um dos avanços apontados é o aumento da receita destinada aos municípios em cerca de 5 por cento, o que terá como uma das consequências mais diretas a diminuição da necessidade dos municípios "de estarem sempre com o pires na mão a mendigar recursos". Com a reforma pretende-se ainda atribuir as grandes fortunas.

A grande polêmica do texto diz respeito à perda de receita

pela União, em benefício dos Estados e Municípios. Outra polêmica é o aumento da percentagem das transferências do IPI e IR para o fundo especial. A transferência passará de 2 para 3%, para programas no Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não será mais permitido a União, a título de enxugar o poder aquisitivo, lançar mão do empréstimo compulsório. A União perde ainda os tributos especiais ou únicos, como o imposto sobre mineração, comunicações e transportes. Ela terá ainda que entregar aos Estados exportadores de manufaturas 10% do IPI arrecadado.

Sarney tenta parar reforma

O presidente José Sarney reuniu ontem de manhã no Palácio da Alvorada, os líderes do governo no Congresso Nacional e técnicos da Secretaria da Receita Federal e do Ministério do Planejamento para examinar o capítulo I do Título VI, do substitutivo do senador Bernardo Cabral, relator da Constituinte, que trata do sistema tributário nacional, que vai ser votado na próxima semana. Do encontro também participaram vários parlamentares do PMDB e do PFL. A intenção de Sarney é impedir a aprovação da proposta, para evitar as perdas da receita que estão estimadas em torno de 20 por cento.

O líder do PFL na Câmara, deputado José Lourenço, disse que a principal preocupação do Governo é com os estados pobres da Federação, e por isso quer "forçar uma distribuição mais justa da renda nacional", porque reconhecem que a União deve ter a sua participação reduzida no bolo tributário. Ele acha que ao longo do tempo, com o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 5 por cento ao ano, a perda será diluída. Para ele o problema principal do projeto de Bernardo Cabral é que ele não atende os requisitos de desenvolvimento das regiões carentes — Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O Governo, sustentou, quer transferir os recursos para as áreas menos favorecidas.

José Lourenço acredita que os constituintes vão encontrar uma proposta que atenda aos interesses do Governo, mas observou que ainda não existe um consenso em torno de nenhuma emenda.

O senador Saldanha Derzi, líder do governo no Senado, ao deixar o Palácio da Alvorada, transmitiu a preocupação do presidente Sarney. Ele disse que se houver cortes nos recursos da União, os estados pobres serão prejudicados. "O caixa é um só, o Tesouro", disse o senador.

O presidente Sarney, segundo Derzi, deu instruções para que os líderes e os técnicos matem um contato permanente até a aprovação da matéria. Ele acha que vai ser possível chegar a um denominador comum, pois entende que os constituintes vão compreender que os estados menores sairão perdendo com a aprovação do substitutivo.

O substitutivo do deputado Bernardo Cabral eleva a participação dos estados e municípios na arrecadação do Imposto de Renda e no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A fatia dos estados será elevada de 14 para 21,5 por cento, enquanto a dos municípios subirá de 17 para 22,5 por cento. Por outro lado, os impostos sobre energia, combustíveis e lubrificantes serão vinculados ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM). O governo pretende manter esses tributos na esfera federal.

Brasília terá mais recursos

A aprovação do texto da Comissão de Sistematização ou do projeto do Centrão na parte relativa ao Sistema Tributário trará importantes benefícios para o Distrito Federal, decorrentes da ampliação da base do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e da criação de um adicional sobre o Imposto sobre a Renda (IR). A avaliação foi feita ontem pelo secretário da Fazenda do DF, Marco Aurélio Martins Araújo.

O secretário afirmou que o texto da Comissão e a proposta do Centrão têm como objetivo básico a transferência da renda da União para os estados e municípios. E disse que as emendas de consenso, obtidas a partir de encontros bimensais realizados desde julho de 1987, entre os secretários da Fazenda, pretende melhorar a transferência dos recursos.

Marco Aurélio acha que o Distrito Federal será especialmente contemplado com o adicional de 5 por cento sobre o IR devido dos ganhos de capital, já que Brasília vem em terceiro lugar na arrecadação do IR do País, depois de São Paulo e do Rio de Janeiro. Outra vantagem a que terá direito o DF — esta extensão a todos os estados — é a ampliação da base do ICM, com a incorporação de todos os impostos únicos: os de combustíveis, energia elétrica, minerais, transporte e comunicações.

COMO FICAM OS MUNICÍPIOS

Serão amplamente reforçadas pois o repasse do ICM será aumentado em mais de um quinto.

- O ICM será ampliado.
- O imposto sobre vendas de imóveis passa a ser municipal. Antes era estadual.
- Ganha um novo imposto sobre a venda de gasolina e álcool a varejo, cobrado na bomba de abastecimento.
- Ganha 25% do IPI transferido aos estados exportadores de produtos manufaturados.
- A transferência do Imposto de Renda e do Imposto Sobre Produtos Industrializados para o fundo de participação dos municípios passa de 17 para 22,5%.

COMO FICAM OS ESTADOS

Também serão reforçados. O mais significativo será o aumento de 14 para 21,5% da transferência que a União fará para o fundo de participação dos Estados.

- Os Estados poderão ainda elevar as alíquotas do ICM sobre bens de consumo em seu território.
- Poderão também criar um imposto de renda adicional, de até 5% sobre os lucros, ganhos e rendimentos de capital.
- Poderão cobrar imposto sobre heranças e doações.
- Ganharão da União um décimo do que arrecadar com o Imposto Sobre Produtos Industrializados.
- A base do ICM será ampliada e passará a compreender além dos serviços de comunicação e transporte interestadual e intermunicipal, as operações relativas à energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e extração e processamento de minerais.

Ponte luta contra avanço do leão

O deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS) disse ontem que vai fazer tudo para impedir e aprovação, pela Constituinte, do artigo que trata da cobrança do adicional de 5 por cento do Imposto de Renda pelos Estados e Distrito Federal, contido no capítulo do Sistema Tributário que se encontra em votação. Segundo ele, apesar do excesso da carga tributária existente no País, os Estados não abrirão mão de mais esse ganho, pois sua fome fiscal é imensa e, com certeza, adotarão uma alíquota máxima, já que o imposto sai do setor privado para o público, ficando fácil justificar a cobrança com discursos altamente demagógicos.

Para Ponte, seria mais interessante para a União que esse imposto continuasse com o setor privado, pois ele teria uma maior capacidade de gerar riquezas, ao invés de ficar para o Estado, cujo destino "seria o mesmo que jogar no lixo".

Luiz Roberto Ponte acha que a forma de transferências de re-

ceitas como está no novo texto é justa, apesar do Sul e do Sudeste saírem prejudicados, mas aceita a partilha como uma redistribuição de riquezas, já que a descentralização é um anseio nacional antigo.

Ponte admite que, como está no projeto da Sistematização, o Norte e o Nordeste foram as regiões mais beneficiadas e justifica dizendo que é nelas onde se concentram os maiores bolsões de miséria do País, decorrentes das constantes secas. Já o Centro-Oeste é uma região rica e de grande potencialidade econômica, carente apenas de investimentos, coisa que vem sendo superada.

NACIONALIZAÇÃO

O deputado Luiz Roberto Ponte não concorda também com a nacionalização do setor mineral, pois acha que o Brasil, sendo carente de recursos, subdesenvolvido, sem investimentos, não tem o direito de se fechar à possibilidade do ingresso de dinheiro externo, privando assim

toda uma geração de superar a tragédia da miséria que abala o País.

— O mundo inteiro está abrindo as portas ao capital estrangeiro, a exemplo até dos comunistas, e o nosso País já atingiu uma maturidade suficiente para saber o que quer, permitir investimentos onde quiser e controlá-los à sua maneira — disse Ponte.

O que não se pode deixar que aconteça, segundo Ponte, é a exploração predatória desses minerais que comprometam o patrimônio da União, mas os recursos minerais existentes no subsolo precisam ser postos a serviço de comunidade, "pois não adianta falarmos em nossas riquezas se o povo não usufrui delas e morre de fome".

No entender do deputado, esse deve ser o tema mais polêmico da Ordem Econômica, mas está confiante de que, para atender o equilíbrio da Constituinte, se chegará ao consenso, já que a maioria aceita que o setor não seja nacionalizado.

Contribuinte é quem paga

VERA RAMOS
Da Editora de Política

A reforma tributária que muitos constituintes querem ver aprovada pela Constituinte não implicará no aumento de carga tributária para os constituintes. A afirmação é do deputado Benito Gama (PFL-BA), um dos articuladores da bancada do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Segundo ele, o dispositivo que permite aos Estados cobrarem um adicional de 5% sobre o Imposto de Renda, incidirá exclusivamente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital, não atingindo portanto a massa de trabalhadores que vive de salários. Esse novo imposto só afetará os investidores do mercado financeiro concentrados em sua maioria nos Estados mais ricos.

Apesar da defesa de Benito Gama sobre o acordo político que vem sendo costurado sobre a Reforma tributária, o deputado Eraldo Tinoco (PMDB-BA) assegura que, no final das contas, quem sairá perdendo é o assalariado. Ele citou, por exemplo, o artigo 171 do texto da Comissão de Sistematização que delega aos municípios a competência de cobrar tributo para custear obras ou serviços públicos re-

sultantes do uso do solo urbano. Esse imposto, segundo Eraldo Tinoco, é uma segunda tributação que onerará os bolsos do contribuinte, já obrigado pela Constituição em vigor a pagar um imposto de contribuição de melhoria. Essa contribuição é arrecadada dos proprietários de imóveis beneficiados por obras públicas. Mas, com o que foi introduzido no texto da Comissão de Sistematização, além do imposto referente à contribuição de melhoria, o contribuinte será obrigado a recolher um outro tributo para custear obras públicas que venham a ser edificadas nas proximidades de seu imóvel, e sem prévia consulta do Estado.

Outro parlamentar preocupado com a situação do contribuinte é Bonifácio de Andrada (PDS-MG). Em sua opinião, a perda de 20% sobre a arrecadação total do IR e do IPI que a União sofrerá em detrimento dos Estados de Participação dos Estados e Municípios — vai refletir sobre os contribuintes. Explicou que a União, que já padece de um déficit público crônico não terá outra saída para repor essa perda se não a de aumentar a carga tributária.

"Muitos produtos que o cidadão compra nas lojas vêm com um acréscimo de até 60% e do valor real em função

dos tributos cobrados", justificou o constituinte.

Com o fim dos impostos únicos e a criação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) que absorverá os antigos ICM e ISS, a União sofrerá uma perda de recursos para os Estados e Municípios. Mas, para o deputado Benito Gama, essa perda terá que ser compensada via transferência de encargos para os Estados e Municípios que, como a melhor distribuição do bolo tributário, terão condições de assumi-los.

Com menos recursos disponíveis em seu orçamento a União se verá forçada a enxugar a máquina administrativa, inclusive, desistindo-se de empresas estatais deficitárias, ressaltou.

Entretanto, o contribuinte ainda correrá outros riscos além da possibilidade da União ampliar o poder de fisco para compensar os repasses financeiros previstos pela nova Reforma Tributária. Poderá fixar, livremente, as alíquotas do ICM, os governos estaduais tenderão a sobretaxar alguns produtos considerados não essenciais, numa tentativa de reduzir a regressividade existente hoje na política fiscal em vigor. Resultado: o contribuinte poderá vir a pagar mais.